



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL Nº 006/2019**

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipais nº 3.671/2019, bem como considerando a necessidade de contratação emergencial de: **01 (um) Engenheiro Eletricista** para desempenharem atividades inerentes a função, torna público a abertura de inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO** 12 (doze) meses para ocupar a referida vaga, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no átrio público mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>, sendo o seu extrato veiculado a critério da administração, ao menos uma vez em jornal local.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 - Os prazos definidos nesse Edital são contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil o prazo vencido em dia em que não haja expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Quaraí.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise pela comissão designada de: Prova pratica objetiva, entrevista e critérios definidos na legislação e no edital.

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Administração Planejamento e Meio Ambiente, situada na AV. Artigas nº 310, Centro.

Datas: 24/09/2019 a 26/09/2019

Horário: Das 8h às12h.

2.2– O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos.

2.3– A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.4 – O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Registro Profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);
- d) Cópia do Diploma de Formação Acadêmica no curso de Engenharia Elétrica;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

2.5- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br),

2.6 - A inscrição assegura ao candidato participação no presente processo seletivo.

2.7 - Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo, previsto no edital.

**3 - DAS VAGAS:**

3.1 **Uma (01) vaga para Engenheiro Eletricista** que desempenhará atividades inerentes ao cargo, recebendo mensalmente, o valor de R\$ 2.791,00 (dois mil setecentos e noventa e um reais), tendo como jornada de trabalho de 40 horas semanais e ao amparo da Lei Municipal nº 3.671/2019.

**4 – DA SELEÇÃO:**

4.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 30/10/2019, às 11 horas, na Secretaria Municipal da Administração Planejamento e Meio Ambiente, situada na Av. Artigas nº 310, sendo:

A) Prova Teórica Objetiva com caráter eliminatório valendo 7,00 (sete) pontos.

B) Entrevista com os candidatos ao cargo valendo 3,00 (três) pontos.

C) Os candidatos serão avaliados por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Juliano Dorneles Goulart, José Luis Pires Lopes e Adriano Maciel Rodrigues.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

4.2 - Os candidatos ao cargo de Engenheiro Eletricista serão questionados na entrevista, entre outros, quanto aos seus conhecimentos sobre execução de trabalhos na sua área de atuação.

4.3 Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu.

**5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

5.1 – Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da entrevista mais a da prova objetiva.

5.2 – O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota na prova objetiva.

5.3 - O resultado preliminar será divulgado no dia 01/10/2019 em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% do total da soma das etapas) no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br)

5.4 – Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico, uma única vez, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário ANEXO II, de caráter meramente exemplificativo, endereçado à Comissão, no endereço da Secretaria Municipal da Administração Planejamento e Meio Ambiente, das 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

às 12 horas somente no dia 02/10/2019, com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

5.5 - O edital de homologação será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br) no dia 04 de outubro de 2019.

4.6 – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí-RS;

4.7 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.8 - A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

4.9 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais lides oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Registra-se e publica-se.

**MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Quaraí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
2. Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 4. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
5. Naturalidade: \_\_\_\_\_ 6. Nacionalidade: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_ 8. RG: \_\_\_\_\_
9. Escolaridade: \_\_\_\_\_
10. Função pretendida: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio**  
**Dr. Heraclides Santa Helena**

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 006/2019 realizado para o provimento de função temporária ao cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Quaraí – RS.

Eu \_\_\_\_\_  
portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_  
com inscrição realizada sob nº. \_\_\_\_\_  
no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019  
realizado pela Prefeitura Municipal de Quaraí – RS, para função temporária  
em caráter emergencial de \_\_\_\_\_ apresento  
recurso junto à Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quaraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

